

# **PRODETUR NACIONAL**

***MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - PDITS***

**ESTADO/DATA**

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - PDITS**

### **1. CONTEXTO**

O Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), é um programa com vistas à obtenção de crédito de financiamento externo, criado pelo Governo Federal no âmbito do Ministério do Turismo, que busca organizar intervenções públicas para o desenvolvimento da atividade turística.

O Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL – engloba os citados programas e estende-se às outras regiões brasileiras. Orientados pela Política Nacional de Turismo, espera-se que a execução dos novos programas atenda às especificidades de cada uma das regiões do País. O objetivo principal do PRODETUR NACIONAL é fortalecer a Política Nacional de Turismo e consolidar a gestão turística de modo democrático e sustentável, alinhando investimentos regionais, estaduais e municipais ao modelo de desenvolvimento turístico nacional, a fim de promover a geração de emprego e renda, em especial para a população local.

Para alcançar seus objetivos, o Programa PRODETUR Nacional apoiará o financiamento de plano e projeto apoiados pelas entidades financiadoras para contratação de operações de crédito, tais como:

- a) **Estratégia do Produto Turístico:** tem como objeto os atrativos naturais e culturais, tangíveis e intangíveis, que originam e motivam o deslocamento de uma pessoa a um lugar determinado, incluindo neste contexto os serviços e equipamentos necessários para satisfazer as motivações da viagem, possibilitar o consumo e estimular a economia local/regional. Os atrativos turísticos definem e distinguem o lugar turístico, configurando-se como especial ou com o seu caráter próprio. As atividades deste componente se concentram na recuperação e valorização de atrativos turísticos capazes de promover, qualificar e consolidar a competitividade dos lugares, nos diversos destinos do turismo, com suas especificidades e características. A estratégia de produtos turísticos admite ainda as ações de planejamento e outros, capazes de motivar investimentos privados destinados a melhorar a competitividade dos lugares, em segmentos ou nichos.
- b) **Infraestrutura e Serviços Básicos:** este componente procura integrar os lugares / regiões turísticas, onde existirão os investimentos em produtos turísticos, com intervenções necessárias para promover a acessibilidade e, no lugar, satisfazer as necessidades do saneamento ambiental – água, esgotamento e tratamento sanitário, energia elétrica, comunicações, segurança e saúde. Uma parte destes investimentos participa de contextos urbanos e arranjos espaciais como componentes do Produto Turístico, como as arquiteturas que, abrigando infraestruturas colaboram na composição do cenário turístico ou da paisagem regional. Incluem-se neste conjunto as análises relativas à elegibilidade e avaliação das ações de acessibilidade.
- c) **Estratégia da Comercialização:** é o componente que contempla ações que objetivam dar a conhecer e fortalecer a imagem dos destinos turísticos, identificando todo o seu

patrimônio de atratividade e o caráter e singularidades dos lugares, buscando ampliar a eficiência dos meios de divulgação e comercialização adequados, bem como identificando nichos nas demandas existentes.

- d) Fortalecimento Institucional: são os mecanismos de gestão turística, necessariamente compartilhados entre os níveis de coordenação no âmbito federal, estadual e municipal / local, com a participação do setor privado, através de suas representações associativas. O componente admite que, além das ações institucionais de gestão a serem criadas ou aprimoradas, deverá atender as necessidades de reestruturação dos processos de gerenciamento e gestão, inclusive desenvolvimento de software, capacitação, assistência técnica e equipamentos.
- e) Gestão Ambiental: é o componente que estabelecerá critérios sobre a proteção dos recursos naturais e culturais, que se constituem na base da atividade turística e, portanto, admitindo a requalificação e preparo destes ambientes para a visitação, resguardado os seus aspectos de integridade fundamentais. As ações previstas, no caso de um conjunto de regiões que possuem atrativos naturais que lhes são próprios, as unidades de conservação compõem o contexto de suas especificidades e suas prerrogativas de preservação, de proteção e institucionalização passam a compor um quadro de necessidades e possibilidades. Ainda se inscrevem neste Componente, os sistemas de gestão ambiental, manejos e demais estudos específicos, licenciamentos e as diretrizes de salvaguardas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, incluindo a avaliação de categorias ambientais das ações programadas, inclusive a própria Avaliação Ambiental Estratégica.

O Estado (ou Município) (**nomear**), responsável pela captação de recursos junto ao financiador externo sob o marco do PRODETUR Nacional, selecionou a Área Turística denominada (**nomear**), aprovada pelo MTur para ser incluída no Programa (**nomear**), para a qual deverá ser elaborado o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS).

## 2. O PDITS – CONCEITUAÇÃO

O PDITS é um instrumento de planejamento do turismo em uma área geográfica selecionada, que tem por objetivo principal orientar o crescimento do setor em bases sustentáveis, em curto, médio e longo prazo, estabelecendo as bases para a definição de ações, as prioridades, e a tomada de decisão. Deve, portanto, constituir o instrumento técnico de gestão, coordenação e condução das decisões da política turística e de apoio ao setor privado, de modo a dirigir seus investimentos e melhorar a capacidade empresarial e o acesso ao mercado turístico. Considerando-se os múltiplos agentes públicos e privados no desenvolvimento das atividades turísticas, e ainda o necessário envolvimento de grupos sociais, os PDITS devem assegurar o alcance de outros objetivos, tais como:

- Orientar as autoridades governamentais quanto aos ajustes no marco legal e institucional necessários para facilitar o pleno desenvolvimento do turismo nas áreas prioritárias e quanto aos investimentos que devem ser efetivados;
- Oferecer informações específicas para promover investimentos da iniciativa privada em empreendimentos e produtos turísticos que aproveitem os atrativos dessas áreas;

- Conscientizar as comunidades locais sobre o papel do turismo como indutor do desenvolvimento econômico e gerador de novas oportunidades de trabalho e emprego e melhoria da qualidade de vida.

A estratégia de formulação do PDITS deve, necessariamente: (i) prever a articulação da autoridade responsável pelo desenvolvimento turístico e representantes dos municípios da área, do setor empresarial turístico, de outras instituições cujas funções e decisões afetem direta ou indiretamente o desenvolvimento do turismo e das comunidades afetadas; (ii) contar com a participação de representantes dessas entidades e da sociedade nas diferentes fases de elaboração do plano; (iii) facilitar a comunicação e a troca de informação, o consenso sobre os objetivos do plano e o estabelecimento dos compromissos entre as partes; e (iv) contar com a validação pelo respectivo Conselho de Turismo, bem como pelo MTur.

A elaboração do plano pressupõe, ainda, uma visão integrada da realidade da Área Turística sob os aspectos relacionados à cadeia produtiva do turismo (produto e mercado) e à gestão do turismo, além daqueles relacionados aos âmbitos social, econômico e ambiental, e à infraestrutura e serviços básicos (saneamento básico, energia elétrica, comunicação, acessos e transportes). O PDITS deverá propor objetivos, metas e diretrizes para o desenvolvimento da atividade turística, visando à melhoria da qualidade de vida das populações residentes na área selecionada, que resultem em um documento com informações necessárias à caracterização da situação atual, identificando seus problemas e oportunidades e definindo estratégias e ações.

A instituição contratante dos serviços para a elaboração do PDITS será responsável pela elaboração do PDITS da AT selecionada para receber investimentos do PRODETUR NACIONAL e pela articulação entre os atores, que devem entrar em consenso para o estabelecimento de objetivos e assumir compromissos para a execução do PDITS.

### **3. OBJETIVO**

O objetivo do presente Termo de Referência é orientar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) da Área Turística (**nomear**), localizada no Estado-Município de (**nomear**), a ser contratado pela (**instituição responsável pela contratação**). A elaboração dos respectivos PDITS, que pautarão as ações propostas a serem desenvolvidas com a Operação Individual de cada Mutuário, é um requisito incluído no Regulamento Operacional do CCLIP PRODETUR NACIONAL. Por isto, recomenda que os Mutuários priorizem a elaboração dos PDITS na preparação de suas operações com o Banco.

### **4. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS**

A metodologia a ser desenvolvida para a elaboração do PDITS da Área Turística (**nomear**), aqui entendida como o conjunto dos fundamentos teóricos, das técnicas e dos métodos empregados no desenvolvimento das atividades listadas nos próximos itens, deve considerar os seguintes princípios:

- Planejamento estratégico voltado ao mercado turístico: Definição de produtos e mercados para concentração de esforços, identificando-se os pontos fracos e fortes, as oportunidades

e as ameaças e analisando-se as medidas necessárias para a correção de rumo e a busca por maior competitividade; os investimentos devem consolidar a posição da área turística no mercado turístico, atendendo aos requerimentos dos segmentos de demanda meta e levando em conta a necessidade de diferenciação de destinos competidores.

- Desenvolvimento sustentável: atendimento aos turistas e benefícios dos residentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, mediante a geração de emprego e renda e a proteção dos recursos naturais e culturais; provisão de infraestrutura e melhoria dos espaços urbanos disponíveis e utilizáveis; prevenção e controle dos impactos estratégicos (oportunidades e riscos ambientais) decorrentes do desenvolvimento turístico.
- Planejamento participativo: com representantes dos setores público e privado, que intervenham ou possam ser afetados pelo turismo, incluindo as organizações sociais;
- Planejamento integrado: definição das ações necessárias para melhorar a competitividade da área como destino turístico em um único plano, independentemente dos responsáveis pela execução dessas ações e das fontes de financiamento.

## **5. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE SELEÇÃO DA ÁREA TURÍSTICA (AT)**

Neste item deverá ser mostrada a área inicial de cobertura do PDITS, que é a AT selecionada pelo Estado, enumerando os municípios componentes, com uma breve caracterização da área como um todo: física, social, econômica, mas sempre com enfoque nas atividades ligadas ao turismo. Informar a distância da capital, o principal portão de entrada do Estado, bem como os meios de acesso à região, de forma sucinta, a fim de situar melhor a região a ser trabalhada. Não há necessidade de detalhamento extenso, apenas dados para a contextualização da AT selecionada.

## **6. ATIVIDADES A DESENVOLVER**

Os trabalhos de elaboração do PDITS deverão contemplar, no mínimo, as etapas e respectivas atividades técnicas apresentadas a seguir:

1. Formulação de Objetivos
2. Diagnóstico Estratégico da Área e das Atividades Turísticas
3. Validação da Seleção da Área Turística
4. Formulação de Estratégias
5. Plano de Ação: Seleção de Procedimentos, Ações e Projetos.
6. Definição de Mecanismos de *Feedback*: Acompanhamento e Avaliação do PDITS.

### **Parte I - Formulação dos Objetivos do PDITS**

Definição dos objetivos gerais e específicos do PDITS e sua relação com as políticas de desenvolvimento turístico do País e do estado em que se localiza a área objeto do plano. Para serem operacionais, os objetivos devem ser precisos, hierarquizados em função de sua

importância (finalísticos e instrumentais), definidos em função do tempo (curto, médio e longo prazo), coerentes com as condições do mercado e com as disponibilidades de orçamento, controláveis e assumidos pelo conjunto dos agentes envolvidos. Obviamente, os objetivos *específicos* do PDITS não podem ser formulados com precisão até que se complete a fase de coleta de informação e diagnóstico, durante a qual serão enumerados os problemas prioritários a resolver, os instrumentos disponíveis etc. Se for necessário, entretanto, deve-se visualizar de algum modo a situação futura desejada, ou que se pretenda alcançar com o plano, com a finalidade de estabelecer limites e direcionar a coleta da informação requerida para o diagnóstico. Por isto, a equipe responsável pela elaboração do PDITS deve estabelecer alguns objetivos *globais iniciais que orientem a fase de análise*, afinando-os melhor de acordo com o resultado do diagnóstico.

## **Parte II – Diagnóstico Estratégico da Área e das Atividades Turísticas**

Nesta seção, propõe-se realizar uma coleta de informação exaustiva, inclusive com pesquisa primária, caso necessário, que permita obter: (i) a avaliação da situação estrutural da atividade turística na Área Turística; e (ii) a posição competitiva relativa da Área no mercado turístico, frente a consumidores e competidores. Para isto, a coleta e a análise da informação deverão cobrir desde a oferta e a demanda turística do Polo até o estado da infraestrutura e dos serviços básicos, o quadro institucional e os aspectos socioambientais relacionados com as atividades turísticas.

1. **Análise do mercado turístico (demanda e oferta) da Área Turística.** Para efeito prático e de sistematização da informação, recomenda-se realizar a análise do mercado turístico em função da vocação principal da Área Turística (atual ou potencial), traduzida nos tipos de turismo ou linhas de produto (de sol e praia, náutico, de aventura, cultural etc.) nos quais a Área queira apostar. A motivação principal da viagem ajuda a delimitar os diferentes tipos de turismo quando se está realizando a análise da demanda. A análise do mercado turístico deverá integrar os seguintes elementos:

- a) **Pesquisa Primária / Secundária para a análise da demanda turística atual** da AT, que permita aprofundar o conhecimento do comportamento da demanda, uma vez no destino. Recomenda-se que a análise inclua:
  - Tendências no perfil quantitativo dos visitantes atuais do Polo: volume registrado nos últimos anos, por mercados geográficos de procedência, grau de permanência, tendências históricas e projeções futuras (cinco anos);
  - Caracterização do perfil qualitativo dos segmentos atuais do Polo e sua área de influência, incluindo: identificação e motivação da viagem, atitudes e preferências de cada segmento uma vez no destino, época de realização da viagem, permanência média, gasto médio, equipamento e serviços turísticos preferidos (hotel, apart-hotel etc.), meios de transporte escolhidos, modo de viajar (em família, com amigos etc.);

- Tendências de comportamento e hábitos de informação e compra da viagem, por parte da demanda atual, em função da motivação principal da viagem: canais de informação, tipo de informação requerida, tempo médio de planejamento previamente à viagem etc.;
  - Tendências da estrutura (composição) do gasto turístico de cada um dos segmentos atuais, em função da motivação principal da viagem: atividades nas quais se gasta o orçamento da viagem, antes de se chegar e uma vez que se chegue ao destino;
  - Tendências de valorização da qualidade da oferta atual e determinação da imagem percebida da Área Turística: principais falhas de qualidade dos serviços, esperada e percebida, grau de fidelidade, porcentagem de recomendações positivas ou negativas a potenciais visitantes etc.;
  - Identificação do portfólio estratégico de produtos turísticos/segmentos atuais de demanda. Neste *portfólio*, devem-se discriminar os produtos turísticos preferidos atuais do Polo, frente à possibilidade de se desenvolverem novos produtos para ofertá-los à demanda atual.
- b) Pesquisa Primária / Secundária para a **Análise da demanda turística potencial** do Polo, que permita conhecer os turistas que ainda não tenham chegado, mas que poderiam chegar. A análise deve permitir que se quantifique o volume de visitantes potenciais, identificando-se suas motivações e características principais, para efeito de segmentação posterior:
- Estimativa quantitativa aproximada e caracterização do perfil qualitativo dos segmentos potenciais (em função da motivação principal de viagens, tipos de turismo e de mercados geográficos de origem): atrativos e produtos mais valorizados/consumidos, época de realização da viagem, permanência média, gasto médio, equipamentos e serviços turísticos requeridos, meios de transporte preferidos etc.;
  - Identificação de elementos críticos que influem no processo de tomada de decisões de compra da viagem dos segmentos potenciais: distância a percorrer, custos, nível de serviço, nível de segurança e salubridade, atrativos existentes, material informativo ou promocional disponível, etc.
  - Nível de expectativas dos diferentes segmentos potenciais: padrões de qualidade mínimos que devem ser respeitados durante a experiência turística, nos serviços turísticos, na infraestrutura básica, nos recursos humanos, no entorno geográfico do destino, etc.
  - Hábitos de informação e compra dos diferentes segmentos potenciais: meios de comunicação e informação mais consultados, tipos mais empregados de distribuição turística, etc.

- Grau de conhecimento e interesse da demanda potencial pelo Polo, incluindo as imagens associadas ao mesmo e a comparação com os atributos básicos que deveria reunir, para alcançar a captação dos diferentes segmentos potenciais.
  - Identificação de destinos competidores, em função dos diferentes segmentos potenciais, e determinação da tipologia de produtos-estrela (preferidos) atualmente consumidos nos referidos destinos competidores.
- c) Pesquisa Primária / Secundária para a **análise da oferta turística da Área Turística**, em função dos tipos de turismo, linhas de produto com maior potencial de crescimento e desenvolvimento, identificando-se os principais gargalos existentes. A oferta turística refere-se tanto ao suporte natural ou patrimonial de uma área geográfica, como aos equipamentos e instalações turísticas necessárias para o aproveitamento do referido suporte, por meio do consumo turístico. No âmbito de um PDITS, deve-se analisar o estado da oferta, incluindo, especificamente:

- A tarefa de avaliação dos recursos ou atrativos turísticos, de base natural ou patrimonial, em função dos tipos de turismo e linhas de produto nos quais a Área Turística pretende apostar. Não se trata apenas de inventariar os recursos turísticos existentes, mas de identificar e avaliar os recursos ou atrativos mais relevantes que são necessários priorizar no PDITS para a consecução dos objetivos propostos, à luz do desenvolvimento de novos atrativos potenciais ou da melhoria dos existentes. Trata-se, portanto de selecionar os recursos que incidem na capacidade de crescimento das linhas de produto concretas, avaliando-se seus pontos fortes e suas debilidades.

Com o propósito de evitar problemas de dispersão e escala ao se desenvolver a atividade turística na área é conveniente selecionar e priorizar a análise daqueles recursos que permitem concentrar os investimentos no contexto do PDITS. Uma vez priorizados, é necessário realizar a avaliação das condições sob as quais os recursos possam ser incorporados à oferta turística ou melhorados em termos de sua comercialização atual. Isto implica que a entidade responsável pela elaboração do PDITS analise as atuais condições de visita *versus* as condições potenciais, os sistemas necessários para a gestão dos fluxos turísticos, a sinalização informativa e interpretativa que será conveniente implementar ou melhorar, a necessária adequação dos recursos humanos, o nível de segurança e o tipo de gestão requerida, para cada tipo de recurso ou atrativo turístico, etc.

- Junto com o estudo dos recursos ou atrativos turísticos, é preciso também proceder à avaliação dos equipamentos e serviços turísticos existentes, com o propósito de determinar se a oferta concorrente é capaz de satisfazer à demanda atual e potencial, tanto em termos quantitativos como qualitativos. A análise deve ser realizada segundo a ótica das diferentes linhas de produto ou tipos de turismo, além de considerar os tipos presentes de empresa dos diferentes sub-setores de atividade (alojamento, alimentação, animação e lazer, congressos e convenções,



operadores receptivos, informação turística, etc.). A entidade responsável pela elaboração do PDITS deve analisar os seguintes elementos:

Número de estabelecimentos;  
Capacidade, número de quartos - número de leitos;  
Número de empregos gerados;  
Graus de ocupação;  
Níveis de faturamento;  
Valor agregado da atividade.

Esta análise quantitativa dos equipamentos e serviços turísticos deve ser completada do ponto de vista qualitativo, detalhando-se os seguintes aspectos:

- a. Tipos e níveis de serviço prestado: grau de diversificação dos serviços, possibilidade ou não de melhorá-los com novas instalações, níveis de qualidade etc.
- b. Níveis de preços: é importante conhecer os preços dos diferentes serviços (alojamento, alimentação, diversão) em comparação com os destinos competidores, o quanto variam ao longo do ano, as tarifas promocionais e outros aspectos que possam influir sobre os mesmos e a rentabilidade final das empresas.
- c. Sistemas de promoção e comercialização: análise do posicionamento do Polo na *web* e em outros suportes, identificação dos agentes de divulgação turística mais importante nos principais mercados emissores, análise das formas mais usuais de comercialização no Polo e identificação das limitações existentes.
- d. Grau de integração da oferta e da cadeia de valor turística no Polo:
  - Identificação dos estabelecimentos que operam em rede (mediante os distintos e possíveis sistemas de gestão) e quantas empresas de turismo operam de maneira “integrada” nas várias frentes da atividade: transporte, gastronomia, operação terrestre, hotéis etc.;
  - Quantos e quais são as associações empresariais turísticas e como se articulam na estrutura financeira e produtiva do Polo;
  - Determinação do volume e do tipo de cadeias hoteleiras nacionais com marca própria atualmente reconhecida; e
  - Volume de franquias internacionais presentes no Polo, suas origens e sua importância no mercado.
- e. Tipos de investimento turístico: quais são os investidores mais importantes, nível de capital estrangeiro vinculado, de que origem e em que proporção, efeitos na economia local.
- f. Análise da necessidade de capacitação de mão de obra para o turismo, em função dos sub-setores de atividade turística (alojamento, alimentação etc.), por meio da verificação de oferta, nível de capacitação e demanda atual e futura. Indicar a

necessidade da promoção de cursos de capacitação na área de turismo, considerando: total de empregados, por tipo de empresa, tipo de contrato, salários médios, relação dos salários com o mínimo regional e evolução, comentando a existência de bolsas de trabalho setorial.

- g. Existência de Sistemas de Certificação de Qualidade da Oferta Turística e Participação das empresas locais nos mesmos.

2. **Análise da infraestrutura básica e dos serviços gerais encontrados na Área Turística.** A este componente corresponde um dos condicionantes mais evidentes do desenvolvimento turístico, já que inclui os elementos que sustentam a atividade social e produtiva: traçado das redes de comunicação, saneamento, energia, rede bancária, comércio etc. Nesta seção, pretende-se diagnosticar os aspectos relacionados com a atividade turística em **termos de capacidade atual dos serviços e suas principais carências, frente ao incremento futuro e à pressão do consumo**, em função dos objetivos propostos no PDITS. O objetivo fundamental da análise desses elementos é *comparar a capacidade atual do conjunto de redes e sistemas de abastecimento com as necessidades futuras da Área em face dos incrementos da visitação turística*, considerando:

- a) Rede viária de acesso à Área e principais atrativos, contendo informações sobre: condições de tráfego das rodovias e da sinalização; indicadores de tráfego; vinculação com os atrativos turísticos; condições adversas e problemas socioambientais associados (invasão de faixas de domínio, deficiências de drenagem, pontos de erosão); níveis de segurança na travessia de áreas habitadas; informações relevantes sobre portos, aeroportos e ferrovias e sua vinculação com o turismo na área. Sistema de transporte urbano, frequência e qualidade dos serviços; outras opções de locomoção nas zonas urbanas.
- b) Sistema de abastecimento de água: população atendida e economias (residencial, comercial, industrial e pública), indicando as áreas urbanas carentes de atendimento; sistemas de controle e qualidade da água distribuída.
- c) Nível de cobertura do sistema de esgotamento sanitário, população atendida, áreas urbanas não atendidas, grau de tratamento e pontos de lançamento dos efluentes.
- d) Nível de atendimento do sistema de limpeza urbana, população atendida; áreas urbanas não atendidas; frequência de coleta e de limpeza de vias e locais públicos; sítios e práticas de disposição final dos resíduos sólidos.
- e) Situação da rede de drenagem pluvial, áreas urbanas atendidas; eventual ocorrência de inundação, população atingida e danos decorrentes.
- f) Condições dos sistemas de comunicação, cobertura dos serviços de telefonia fixa e móvel, de acesso a jornais, revistas, rádio, televisão comercial, Internet.

- g) Cobertura da iluminação pública, áreas urbanas atendidas; eventuais interrupções de fornecimento de energia.
- h) Atendimento dos serviços de saúde, distribuição de postos, serviços ambulatoriais e capacidade de internação em hospitais ou clínicas especializadas e outros serviços correlatos.
- i) Situação de segurança referente ao aparato policial, corpo de bombeiros, salvavidas, equipes de resgate e salvamento; nível de segurança oferecido à população e aos turistas; zonas de risco ou áreas com alta incidência de criminalidade.

### **3. Análise do Quadro Institucional da Área Turística**

- a) Órgãos e Instituições (Federais, Estaduais, do Polo ou Municipais), públicas e privadas, que atuam na gestão do turismo na AT, com indicação do nível de governança (quando aplicável), quadro de pessoal e qualificação dos profissionais.
- b) Impactos e limitações das políticas públicas e da capacidade de gestão pública sobre o desenvolvimento do turismo no nível local e no conjunto da área turística.
- c) Organização e coordenação do processo de planejamento turístico, indicando instrumentos específicos (planos, ações e projetos, entre outros) e sua relação com demais instrumentos de planejamento territorial e setorial.
- d) Legislação urbanística, ambiental e turística, indicando, caso aplicável, necessidades específicas e aspectos críticos para o desenvolvimento turístico.
- e) Quadro dos incentivos para o investimento turístico: vantagens ou desvantagens que a Área Turística oferece para a constituição de empresas, o acesso a financiamento de curto e longo prazo, as taxas de interesse favoráveis, a obtenção de descontos tributários, a dotação de tecnologia de última geração ou facilitação de trâmites burocráticos de todo tipo; existência ou não de política clara sobre os tipos de investimento preferencial na Área.

### **4. Análise dos aspectos socioambientais na Área Turística**

Análise das condições ambientais da Área Turística, orientada para identificar antecipadamente as características e fragilidades socioambientais mais relevantes, os principais riscos e salvaguardas a considerar nas etapas de planejamento e ordenamento da atividade turística, os requisitos especiais a considerar nos estudos ambientais e sociais especificamente referentes às obras; indicadores socioambientais cujo desempenho será necessário melhorar ou implementar.

- a) Identificação e avaliação dos impactos no meio ambiente que já tenham sido causados por atividades turísticas. Identificação e descrição de áreas degradadas, suscetíveis de ocupação ou em risco de deterioração, contemplando: fatores de degradação (desmatamento clandestino, incêndios, usos inadequados); situação de qualidade dos recursos físicos e bióticos; usos potenciais; necessidades de reabilitação;
- b) Gestão ambiental pública: identificação de órgãos, instituições, políticas públicas e programas de gestão ambientais instalados ou desenvolvidos na área; metas de qualidade; medidas de proteção ambiental que afetam o desenvolvimento do turismo; capacidade institucional dos municípios e das entidades estaduais para a gestão ambiental, indicando os escritórios e equipes instalados na área; eficiência da fiscalização nas unidades de conservação;
- c) Gestão ambiental nas empresas privadas: programas de certificação ambiental das empresas turísticas da AT (consolidados ou em implementação);
- d) Instrumentos de planejamento e controle territorial: Zoneamento Econômico-Ecológico, planos diretores municipais; vigência de planos, programas e projetos de outros setores de interface com o turismo, notadamente os referentes à gestão ambiental e ao desenvolvimento social; informações sobre os recursos disponíveis as principais ações e os estágios de desenvolvimento e implementação de cada um deles; avaliação dos projetos ambientais programados ou em implantação relacionados à conservação de Unidades de Conservação e outras áreas protegidas, estágio de implementação e respectivas fontes de recursos;
- e) Grau de participação e inclusão dos diferentes grupos de interesse no desenvolvimento turístico da Área, tanto nas fases de planejamento como nas fases posteriores de execução das ações e acompanhamento.
- f) As demais diretrizes socioambientais do PDITS constam no **Manual de Gestão Socioambiental** do PRODETUR NACIONAL e deverão ser seguidas pela contratada quando da elaboração do plano.

## 5. **Consolidação do Diagnóstico Estratégico**

A compilação de dados indicados nas seções anteriores deve permitir a consolidação analítica do diagnóstico, em termos estratégicos, da área turística selecionada e de sua área de influência. Este diagnóstico deve cobrir, pelo menos, os seguintes elementos:

- Valoração ponderada dos produtos ou tipos/segmentos turísticos atuais e potenciais, em relação aos mercados-meta. Esta valoração deve determinar claramente: (i) os produtos atualmente consolidados na Área que são as mais rentáveis e as que ainda têm possibilidade de maior crescimento sob o enfoque da sustentabilidade e que, portanto,

é conveniente sustentar e reafirmar; (ii) as linhas de produtos ainda emergentes ou não exploradas que têm maior potencial ou possibilidade de crescimento na Área, nas quais se deve concentrar esforços.

- Identificação das áreas críticas de intervenção, em cada linha de produto, e dos atores locais que são necessários mobilizar. As áreas críticas de intervenção devem se referir, por produto turístico, pelo menos, à seleção e ao ordenamento das áreas geográficas mais importantes, à valorização dos atrativos e à geração das condições adequadas de visita, à cadeia de valor empresarial, às infraestruturas e aos serviços básicos necessários, ao quadro institucional (incluindo a adequação do quadro de incentivos ao investimento) e à gestão socioambiental. A identificação das áreas críticas de intervenção deverá considerar a atuação dos principais competidores, por produto.
- Posição atual da Área no mercado turístico versus seu posicionamento potencial. O diagnóstico deve avaliar se a posição e a imagem atual da Área são suficientes para competir em longo prazo, ou se é necessário introduzir modificações para que ele alcance seu potencial máximo;
- Estruturação da Matriz SWOT. Apresentação da matriz SWOT, que constitui a ferramenta para a montagem das estratégias. Ou seja, deverá ser apresentada uma avaliação das oportunidades e riscos cruzados com os pontos fortes e fracos dos aspectos/ temas relevantes para o turismo, dos municípios da Área Turística, a partir do instrumento – Matriz SWOT, para definição das estratégias turísticas. Neste sentido, recupera-se o diagnóstico realizado, para os aspectos/ temas relevantes para o turismo e caracterizados nas suas oportunidades, riscos, pontos fortes e fracos. É de fundamental importância incluir na matriz SWOT os aspectos ambientais e sócio-culturais. Isto permitirá incorporar a análise dos potenciais impactos e definir estratégias de desenvolvimento do turismo em base sustentável. A análise da matriz SWOT deverá ser feita em conformidade às suas características específicas, com ênfase no indicativo das tendências de desenvolvimento. O resultado dessa análise deverá nortear as Estratégias Turísticas, o Plano de Ação, e a priorização das ações, capitalizando as tendências desejáveis e garantindo as condições mínimas para tratamento de pontos críticos, quer seja de desenvolvimento, quer seja de sobrevivência.

A equipe responsável pela elaboração do PDITS poderá recorrer a metodologia que considere relevante para apresentar um diagnóstico claro e fundamentado em informação confiáveis sobre os três aspectos imediatamente acima. Uma vez realizado o diagnóstico, a equipe deve propor mecanismos para difundir os resultados e, à luz dos mesmos, revisar e alcançar o consenso com os grupos de interesse sobre os objetivos do PDITS.

### **Parte III – Validação da Seleção da Área Turística**

O turismo não se distribui no território de forma homogênea ou aleatória; ao contrário, sua localização tem caráter zonal e responde claramente a uma série de fatores inter-relacionados, cuja importância individual dependerá do tipo de turismo que se quer desenvolver (de sol e praia, de natureza, cultural, de negócios) e da escala com a qual se trabalhe. Por isto, neste capítulo, a entidade responsável pela elaboração do PDITS deverá: (i) justificar a seleção da

Área no contexto da estratégia de desenvolvimento turístico estadual; no caso de polos emergentes, a seleção deverá estar respaldada por avaliações do seu potencial turístico; (ii) situação geográfica em relação ao estado e à região, contendo o limite dos municípios integrantes e adjacentes à área; (iii) mapeamento da área selecionada.

A seleção e a delimitação de uma área turística supõem a eleição voluntária, depois de examinar as vantagens, potencialidades e dificuldades do território, levando em conta o caráter que a ele se deseja imprimir em longo prazo. A nomenclatura atribuída à área turística selecionada (destino, polo, corredor, sítio etc.) dependerá da escala territorial com que se trabalhe e da funcionalidade atribuída ao lugar em referência; em todo caso, uma vez realizada sua delimitação, o resultado deve ser uma combinação coerente de recursos, equipamentos e serviços, agrupados em função de um ou vários temas unificadores e de características compartilhadas que lhe atribuam determinada identidade ou imagem em face da(s) demanda(s)-meta. A eleição de uma área turística deve permitir que se estabeleça um fio condutor em torno do qual se deverá organizar a evolução da oferta turística no território.

Por tudo isto, e para justificar a seleção da área turística de referência, a entidade responsável pela elaboração do PDITS deve analisar os principais fatores que tenham uma influência crítica sobre a localização da atividade turística, quer dizer:

a. Importância dos atrativos ou recursos turísticos:

*A vocação turística de uma área deriva-se da presença de um ou vários atrativos, naturais ou artificiais, com valor suficiente para motivar os usuários a se deslocarem até a referida área. Os atrativos ou recursos são a base do estímulo para a viagem. Qualquer outro elemento desempenha um papel similar ao da embalagem de um produto que, embora contribua para aumentar seu valor de mercado, não costuma ser suficiente por si só para motivar a compra.*

O real valor do potencial turístico de uma área não é medido somente pelo número de atrativos que contém, mas sim, principalmente, pela qualidade dos mesmos. Assim, a hierarquização da importância das zonas turísticas depende tanto da quantidade como da qualidade dos atrativos nela incluídos.

Embora haja múltiplas possibilidades de classificação e hierarquização dos recursos turísticos, há certo consenso sobre os três critérios principais que determinam sua qualidade: (i) as *preferências dos usuários* ou o grau de interesse que o recurso desperta na demanda (local, nacional ou internacional); (ii) a *singularidade* do recurso (sua raridade ou originalidade); e (iii) sua *disponibilidade em tempo*, determinada, por exemplo, pelo grau de tempo favorável para o seu uso (no caso de uma praia, o número de dias por ano de condições meteorológicas adequadas).

A entidade responsável pela elaboração do PDITS deve explicitar a metodologia usada para a classificação e a hierarquização dos atrativos na área selecionada, analisando os três critérios acima mencionados. As conclusões de tal análise devem ser claras e explícitas em relação ao grau de potencialidade turística da área, em função de tipos de turismo e mercados-meta.

#### b. Validação da Seleção da Área Turística

Uma vez realizada a pesquisa diagnóstica, o PDITS deve conter uma análise geral da Área Turística selecionada pelo Estado, visando à validação da mesma como um Polo Turístico. Esta análise deverá permitir uma visão clara, por parte do Mutuário, de que a AT selecionada possui potencial em se consolidar como um Polo, a partir dos dados colhidos no diagnóstico.

Esta análise deverá refletir claramente as vantagens que a escolha da AT como Polo prioritário poderá trazer em termos de gestão e comercialização turística, em relação:

- Ao ponto de vista do visitante: a seleção da área deve ajudá-lo a perceber a heterogeneidade do território e o que se está ofertando;
- Ao ponto de vista dos gestores públicos e privados do turismo: a seleção da área deve gerar vantagens competitivas ligadas a uma posição diferenciada comparada a outras áreas turísticas competidoras e facilitar: (i) a escolha de determinadas atividades e recursos culturais ou naturais, para incorporar ou excluir da oferta turística principal; (ii) a geração de vínculos entre elementos e iniciativas turísticas existentes, previamente dispersos e não relacionados entre si; e (iii) o fomento da cooperação entre os diferentes agentes públicos e privados presentes no território, em busca de sinergias e complementaridades (circuitos, marcas conjuntas, etc.).

#### **Parte IV - Estratégias de Desenvolvimento Turístico**

As estratégias determinam as grandes linhas de ação necessárias para a consecução dos objetivos propostos durante o período de vigência do PDITS. Em função do diagnóstico realizado e das áreas críticas de intervenção identificadas, as estratégias devem determinar as prioridades de desenvolvimento da atividade turística na Área, levando em conta, pelo menos, os seguintes âmbitos de atuação:

- (i) O posicionamento turístico desejável para a Área e as estratégias de comercialização necessárias para sua consolidação;
- (ii) A valorização e a exploração dos atrativos turísticos principais; os produtos e os tipos/segmentos turísticos nos quais é necessário concentrar esforços e a seleção do *portfólio* estratégico de produtos-segmentos de demanda-meta,
- (iii) As infraestruturas e os serviços básicos requeridos;
- (iv) O quadro institucional requerido, com especial ênfase no apoio ao investimento turístico e ao fortalecimento da gestão pública de turismo e meio ambiente em nível local; e
- (v) As diretrizes socioambientais requeridas para preservar os ativos naturais e patrimoniais da Área Turística, durante o desenvolvimento da atividade turística.

## **Parte V- Plano de Ação: Seleção de Procedimentos, Ações e Projetos.**

### **1. Visão Geral e Ações Previstas**

O Plano de Ação deve apresentar uma visão geral do conjunto de atividades e projetos de investimento a serem realizados para o alcance dos objetivos de desenvolvimento do turismo sustentável, independentemente da fonte de financiamento a ser mobilizada e das entidades por eles responsáveis. Deve estabelecer a relação de cada ação com as estratégias, vinculando-as aos objetivos, tais como, o aumento do emprego e da renda proveniente dos turistas, o aumento dos benefícios para a população envolvida etc.

As ações propostas devem ser agrupadas por componente, preparando-se uma descrição do seu conjunto, com as seguintes indicações:

- a) Ação proposta;
- b) Descrição da ação;
- c) Objetivo;
- d) Justificativa;
- e) Custo Estimado;
- f) Produtos e Resultados.

### **2. Dimensionamento do Investimento Total**

Após a identificação das ações por componente e por município, e o correspondente dimensionamento dos investimentos, deverá ser estruturado um quadro que indique os investimentos totais a serem realizados, nas moedas Real e Dólar, identificando-se a cotação de câmbio utilizada.

### **3. Seleção e Priorização das Ações**

As ações a serem financiadas no âmbito do PRODETUR NACIONAL devem ser objeto de priorização, seja em decorrência da lógica da relação entre as mesmas, ou por necessidade de prévia capacitação institucional do seu executor, especialmente no caso dos municípios.

As ações deverão ser apresentadas em matrizes de investimento, consolidadas por componente do Programa, localidade (município, área etc.) e ano de execução, em ordem de prioridade, de modo a ilustrar o cumprimento dos objetivos do PDITS e do Programa. As ações do PRODETUR NACIONAL deverão ser priorizadas para os **cinco** primeiros anos.

As ações de fortalecimento da gestão municipal para o turismo devem necessariamente incluir metas de desempenho da capacidade institucional como parte do Plano de Ação. Essas metas devem ser cumpridas pelo respectivo município, antes de iniciar as obras de infraestrutura planejadas em seu território.



#### **4. Descrição das Ações a serem realizadas durante os dezoito primeiros meses de financiamento do PRODETUR NACIONAL.**

As ações elegíveis para realização durante os dezoito primeiros meses de financiamento pelo PRODETUR NACIONAL devem ser caracterizadas, sendo acrescentadas às descrições contidas no Plano de Ação da Parte IV os seguintes itens:

- a. Ação proposta;
- b. Descrição da ação;
- c. Objetivo;
- d. Justificativa;
- e. Benefícios e beneficiários;
- f. Responsáveis pela execução;
- g. Custo estimado e fonte de financiamento;
- h. Gastos estimados de operação/manutenção;
- i. Normas de licenciamento ambiental exigidas por lei;
- j. Relação com outras ações quanto ao cronograma;
- k. Nível de avanço: indicar se existem projetos básicos ou executivos ou termos de referência.

#### **5. Avaliação dos Impactos Potenciais da implementação do Programa.**

As diretrizes para a Avaliação dos Impactos Socioambientais dos PDITS, no que couber, deverão levar em consideração, em sua proposição, as recomendações dispostas no **Manual de Planejamento e Gestão Socioambiental** do PRODETUR NACIONAL, observando-se os seguintes aspectos:

- a) Para cada ação relacionada no item 3 do Plano de Ações, deverá ser apresentada uma classificação preliminar dos impactos esperados, positivos e negativos.
- b) Avaliação dos efeitos da implementação do plano sobre a qualidade de vida e as características culturais da população da Área Turística e dos benefícios sociais que possam ser auferidos com o desenvolvimento do turismo, a partir do diagnóstico realizado, dos objetivos pretendidos e dos anseios e expectativas obtidas quando da participação pública na elaboração do plano;
- c) Identificação dos principais impactos estratégicos da implementação do programa, em termos da atração que os investimentos possam exercer sobre outras atividades econômicas e a imigração de pessoas em busca de oportunidades, assinalando potenciais conflitos do uso turístico com outros usos dos recursos naturais na mesma área;
- d) Seleção de alguns parâmetros a serem usados como indicadores dos impactos e efeitos avaliados nos itens anteriores e, a partir deles, definição das ações de

acompanhamento e monitoramento dos impactos na implementação do programa.

Os itens descritos acima deverão ser analisados, sistematizados, priorizados (somente os impactos significativos) e resumidos em uma matriz ou quadro de indicação de impactos potenciais, conforme modelo exemplificativo abaixo.

## **QUADRO 1 : EXEMPLO DE MATRIZ DE IMPACTOS POTENCIAIS**

### **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL**

#### **Avaliação dos Impactos Potenciais da implementação do Programa**

Ação**	IMPACTOS POTENCIAIS*							
	AMBIENTAIS		SOCIAIS		ECONÔMICOS		CULTURAIS	
	Positivos	Negativos	Positivos	Negativos	Positivos	Negativos	Positivos	Negativos
	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS IMPACTOS ESPERADOS PARA CADA AÇÃO							

\* A tabela deverá mostrar uma descrição sucinta dos impactos esperados. Esta análise preliminar servirá de base para a elaboração de uma avaliação ambiental estratégica do programa como um todo, com uma análise mais aprofundada e focada na questão ambiental.

\*\* Ações a serem executadas pelo Prodetur Nacional (item 3 do Plano de Ações).

#### **Parte VI. Feedback: Acompanhamento e Avaliação**

Deverão ser indicados os atores e os mecanismos propostos necessários para promover o monitoramento da evolução da situação do Turismo na área, a avaliação dos resultados bem como da revisão do Plano.

A entidade responsável pela elaboração do PDITS deve estabelecer a linha de base ou de partida dos indicadores propostos para o acompanhamento da atividade turística na área selecionada.

#### **7. PRODUTOS E PRAZOS**

Neste item, devem ser discriminados os produtos relacionados com os respectivos prazos e formas de apresentação pela empresa contratada. O texto e o quadro que seguem são uma sugestão, devendo ser adaptados às dimensões das atividades técnicas e às características da área turística.

A duração dos trabalhos de elaboração do PDITS não deve exceder a **360** dias, contados a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços de consultoria. Os produtos intermediários, as formas e os percentuais de pagamento e os respectivos prazos de entrega estão

discriminados no Quadro1: **Cronograma Físico-financeiro**. O produto final corresponderá ao Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) da Área (**nomear**), sob a forma de relatório completo, conciso e tecnicamente embasado, em linguagem que permita leitura ágil e fácil identificação da linha argumentativa que foi seguida.

**QUADRO 1: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>Produtos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazo</b>	<b>Desembolso</b>
<b>Produto 1</b>	a. Plano de Trabalho: Planejamento e cronograma dos Trabalhos; b. Relatório contando os resultados das atividades descritas no item <b>Parte I – Formulação dos Objetivos do PDITS</b>	45 dias a partir da assinatura do contrato.	10%
<b>Produto 2</b>	Relatório e material cartográfico, contendo os resultados das atividades descritas no item <b>Parte II – Diagnóstico Estratégico da área e das Atividades Turísticas.</b>	135 dias a partir da assinatura do contrato	20%
<b>Produto 3</b>	Relatório contendo os resultados das atividades descritas no item <b>Parte III – Validação da Seleção da Área Turística e Parte IV – Estratégias de Desenvolvimento Turístico.</b>	195 dias a partir da assinatura do contrato	20%
<b>Produto 4</b>	Relatório contendo os resultados das atividades descritas no item <b>Parte V – Plano de Ação e Parte VI – Feedback: Acompanhamento e Avaliação</b>	255 dias a partir da assinatura do contrato	20%
<b>Produto 5</b>	<b>Versão preliminar do PDITS</b> , contendo a consolidação dos relatórios anteriores.	315 dias a partir da assinatura do contrato	20%
<b>Produto 6</b>	Versão final do PDITS, contendo o Resumo Executivo e o registro dos processos de participação pública e validação do PDITS.	360 dias a partir da assinatura do contrato	10%

**Todos** os produtos deverão ser apresentados dentro dos prazos estipulados para aprovação e posterior pagamento por parte da contratante. Ressalta-se que é possibilitado ao Ministério do Turismo e ao agente externo o acompanhamento da execução do PDITS, em especial nos produtos descritos no item 7.

## 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Este item poderá ser adequado às especificações do órgão contratante.

Os produtos devem ser escritos em língua portuguesa e entregues em 02 (duas) vias originais, impressas em qualidade "Laserprint" ou similar, em papel formato A4, de acordo com as Normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas** (ABNT). Os mapas, desenhos e gráficos deverão ser apresentados de modo adequado para sua perfeita compreensão, em CD-Rom, formatados para ARCINFO, ARCVIEW ou ERDAS, e em quatro vias originais.

A versão final deve ser fornecida em capa dura, bem como em CD-Rom, formatado e gravado no editor de texto "Word" da Microsoft, de comum acordo com o contratante. Também deve seguir as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários. A formatação dos documentos, tanto na versão preliminar, como na final, deverá observar as características descritas no **Quadro 2**.

**QUADRO 2: Forma de Apresentação do PDITS**

Programa: Microsoft Word;
Fonte: ARIAL;
Título principal: ARIAL 12, caixa alta, negrito;
Subtítulo: ARIAL 12, caixa alta e baixa, negrito;
Texto: ARIAL 11, justificado;
Páginas numeradas;
Espaçamento simples entre linhas e um espaço entre parágrafos;
Numeração dos itens: algarismos arábicos, negritos, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.);
Tamanho A4 do papel;
Margens da página: superior/inferior - 2 cm, esquerda - 3 cm, direita -2 cm cabeçalho/rodapé: 1,5 cm;
Sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda.
Tabelas, quadros, croquis e outras instruções devem ser enumerados, com legendas e títulos completos e auto-explicativos.
As siglas serão explicadas somente na primeira vez em que forem citadas e deve constar uma relação das siglas utilizadas no início do documento.
As palavras em outros idiomas devem estar em itálico.
Os nomes populares compostos devem sempre ter hífen e escritos com letras minúsculas. Ex: tamanduá-bandeira, onça-pintada.
Autores e obras citadas devem ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data.

O material cartográfico de fonte secundária deverá ser entregue em 04 (quatro) vias originais, em escalas e formatos previamente aprovados pela equipe de trabalho, de acordo com as normas brasileiras. Todas as informações georeferenciadas devem ser entregues CD-Rom, e apresentadas em formato para ARCINFO, ARCVIEW e/ou ERDAS.

Devem ser fornecidas informações detalhadas, em papel e meio eletrônico: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite, etc), data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (datum, meridiano central, zona).

Todos os produtos auxiliares, mapas, tabelas, gráficos ou material necessário para melhor compreensão do plano poderão aparecer como Anexos do PDITS, de forma a manter o corpo principal do plano mais coeso e sucinto.

A versão final do PDITS deverá sofrer uma revisão profissional da gramática e da ortografia, a cargo do Contratado.

## **9. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

A equipe que realizará os trabalhos de formulação do PDITS deverá ser formada de profissionais que combinem o conhecimento das condições da Área Turística com experiência em gestão de destinos turísticos, mercado nacional e internacional e gestão ambiental, contando com um coordenador técnico de experiência comprovada de mais de cinco anos na condução de trabalhos semelhantes. Deverá incluir, no mínimo, profissionais de experiência comprovada em planejamento da atividade turística, economia e mercado do turismo e planejamento urbano e planejamento ambiental, além de especialistas qualificados, conforme mostrado no **Quadro 3**. (Discriminar as disciplinas e especialidades profissionais necessárias e específicas para o desenvolvimento das atividades de diagnóstico da área turística e à concepção e ao desenho das ações e projetos contemplados no plano, adequando o quadro abaixo às especificidades de área).

### QUADRO 3 – EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PARA A ELABORAÇÃO DO PDITS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PROFISSIONAL
1	<p><b>Coordenador do projeto</b> Nível superior, com experiência comprovada de no mínimo 5 anos em gerenciamento de projetos envolvendo múltiplas instituições e com prática na aplicação de normas e padrões utilizados em programas financiados com recursos de origem externa.</p>
2	<p><b>Especialista em Programação e Monitoramento</b> Nível superior, com experiência comprovada de no mínimo 5 anos no uso de técnicas de programação envolvendo múltiplas instituições e com prática na aplicação de processos de monitoramento das ações desses programas.</p>
3	<p><b>Especialista em Urbanismo</b> Nível superior em arquitetura e/ ou urbanismo, com no mínimo 5 anos de experiência na elaboração e supervisão de projetos de urbanização de áreas, com conhecimento das tecnologias e materiais mais recomendáveis na sua região e domínio de normas técnicas específicas.</p>
4	<p><b>Especialista em Patrimônio Histórico</b> Nível superior em arquitetura, com no mínimo 5 anos de experiência na elaboração e supervisão de projetos de conservação/ preservação/ recuperação/ reabilitação de Patrimônio Histórico, com conhecimento das tecnologias e materiais mais recomendáveis na região e domínio de normas técnicas específicas.</p>
5	<p><b>Especialista em Fortalecimento da Gestão Municipal</b> Nível superior em Administração, preferencialmente em Administração Pública, Direito ou Engenharia, com no mínimo 5 anos de experiência na elaboração e supervisão de estudos, planos e projetos de desenvolvimento institucional de órgãos públicos, com conhecimento das metodologias e domínio de normas técnicas específicas aplicadas na execução das ações previstas no Programa para a sua área temática.</p>
6	<p><b>Especialista em Meio Ambiente</b> Nível superior na área de Ciências Naturais, Engenharia Ambiental ou afins, com especialização e/ ou mestrado na área sócio-ambiental e experiência de, no mínimo, 5 anos em gestão ambiental envolvendo a preparação e/ ou implantação de obras de infraestrutura e urbanismo e experiência comprovada na coordenação e/ ou execução de estudos de avaliação ambiental (EIA/RIMA, PCA, PRAD etc.) e acompanhamento de processos de licenciamento.</p>
7	<p><b>Especialista em Turismo</b> Nível superior, preferencialmente na área de Turismo, com especialização em planejamento e gestão do turismo no setor público, com experiência de, no mínimo, 5 anos de trabalho em organizações relacionadas com a gestão e promoção de destinos turísticos com responsabilidades gerenciais, ou trabalho de consultoria em projetos de desenvolvimento do turismo financiados por organismos multilaterais de crédito.</p>
8	<p><b>Especialista em Estudos e Análise de Viabilidade</b> Nível superior, com graduação em economia ou administração e especialização em viabilidade de programas e com experiência de, no mínimo, 5 anos em avaliação de projetos; otimização econômica de projetos e avaliação contingente.</p>
9	<p><b>Especialista em Projetos de Infraestrutura</b> Nível superior em engenharia civil, com no mínimo 5 anos de experiência na elaboração e supervisão de projetos de obras civis em transportes, saneamento ou urbanização de áreas, com conhecimento das tecnologias e materiais mais recomendáveis na região, domínio de normas técnicas específicas aplicadas na execução das ações previstas no Programa para a sua área temática. Experiência em análise de alternativas e determinação da situação de custo mínimo.</p>

## 10. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E VALIDAÇÃO DO PDITS

Como parte dos serviços de consultoria, previsão no orçamento da organização e da realização de eventos de participação e validação do PDITS (reuniões técnicas, oficinas, audiências públicas), com a participação de representantes da contratante, dos órgãos governamentais envolvidos, do *trade* turístico, do Conselho de Turismo, de outros setores econômicos interessados, das associações civis e das comunidades da Área Turística.

Deverá ser explicitado se o Conselho Regional de Turismo já está instalado ou se está em vias de instalação indicando sua composição e funcionamento.

Deverão ser realizados e amplamente divulgados, no mínimo, três desses eventos, durante a execução dos trabalhos, com o objetivo de divulgar os resultados dos trabalhos, discutir as propostas e receber sugestões dos participantes, preferencialmente **Oficinas Públicas**, nos seguintes momentos:

1. Após a entrega do produto referente ao diagnóstico da Área Turística (Produto 2);
2. Após a entrega do produto referente às propostas de Plano de Ação (Produto 4); e

Os principais resultados do processo de consultas assim como a indicação sobre as recomendações e sugestões que puderam ser aceitas devem fazer parte do Produto Final. Quando da entrega da versão preliminar aprovada, deverá ser realizada uma **Audiência Pública** para validação final do PDITS.

## 11. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA CONSULTA

Indicação dos subsídios técnicos e listagem das informações que estarão disponíveis para a empresa a ser contratada, em apoio à execução dos serviços: bibliografia, documentos e relatórios técnicos, mapas, fotografias aéreas, sistemas de informação geográfica, dados de qualidade ambiental (verificar com as entidades de meio ambiente), estatísticas demográficas, sociais e econômicas e demais informações sobre a área e as atividades turísticas.

## 12. ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS

Deverá ser apresentada planilha de discriminação dos custos, conforme modelo que segue.



